

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEIRUTURA DE MANGARTIBA

Secretaria Municipal de saúde  
Hospital Victor de Souza Breves  
Direção Administrativa



MANGARATIBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Em atenção a solicitação de esclarecimentos requerida pela empresa FRACTAL SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.614.835/0001-60, que TOMOU CONHECIMENTO referente ao edital de PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, cujo OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, relativos aos seguintes esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 046/2025, profere-se que:

**Esclarecimento 1:** O serviço está atualmente em execução? E, sendo assim, qual a empresa responsável pela sua prestação?

Resposta: O serviço está atualmente em execução e é prestado pelo Instituto Elisa de Castro, sob o contrato nº 099.2021.

**Esclarecimento 2:** Sobre os atestados de capacidade técnica, pedimos confirmação se os quantitativos apresentados devem comprovar o mínimo de 50% das horas referentes a cada item a ser ofertado podendo ser similar.

Resposta: Conforme descrito em item 4.1.2 do Termo de Referência, a comprovação deve ser compatível ao objeto em características e quantidades.

**Esclarecimento 3:** O termo “responsável técnico”, mencionado nos requisitos do edital, refere-se ao profissional que representa tecnicamente CRA da empresa?

Resposta: O termo responsável técnico se refere ao profissional com formação para representação profissional da empresa junto ao conselho de classe da categoria a que pertence.

**Esclarecimento 4:** previsto para o pagamento do adicional de periculosidade / Insalubridade?

Resposta: Conforme descrito em item 9.21 do edital “Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**Esclarecimento 5:** Solicitamos a gentileza de esclarecer qual é a alíquota aplicável do Imposto Sobre Serviços (ISS) incidente sobre os serviços prestados, conforme a legislação vigente.

Resposta: A alíquota aplicável ao ISS atualmente no município de Mangaratiba é de 5% para prestação de serviços terceirizados para empresas que não possuem imunidade tributária.

**Esclarecimento 6:** As empresas deverão analisar a necessidade de adquirir armários ou materiais?

Resposta: Não há previsão de aquisição de mobiliário para a execução do objeto contratual, contudo, os custos para a gestão administrativa e gerencia do contrato não serão requeridos ao Contratante.

*Dayana Henrique da Silva*  
CPF: 139.738.887-97  
Diretor(a) Geral e Administrativo

---

DAYANA HENRIQUE DA SILVA

**DIREÇÃO ADMINISTRATIVA**